



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
01/12/2021

Exercício: 2021

Page 1 of 3

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.640 2021
Em, 07 / 12 / 2021
Sec. Geral

Lei nº 2.640/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou eo Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.122.0002.1.074.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
1 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.300,88
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.124.0052.1.331.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	
30 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.122.0003.1.075.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
54 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.391,00
03.001.04.122.0003.2.005.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	
72 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
170 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
238 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	362.184,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

Estado do Mato Grosso

** Elotech **
01/12/2021

Exercício: 2021

Page 2 of 3

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.			ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0061.1.081.			Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
321 - 4.4.90.52.00.00	10		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.000,00
05.003.12.361.0061.2.013.			Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
400 - 3.3.90.30.00.00	11		MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00
05.004.00.000.0000.0.000.			EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.365.0060.1.086.			Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
443 - 4.4.90.52.00.00	10		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.505,00
06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001.10.302.0012.2.038.			Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1055 - 3.3.90.30.00.00	12		MATERIAL DE CONSUMO	50.900,00
1067 - 3.3.90.39.00.00	12		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1081 - 4.4.90.52.00.00	12		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.001.10.302.0012.2.209.			Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1113 - 3.3.90.30.00.00	12		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1137 - 4.4.90.52.00.00	12		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.0063.2.113.			Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1393 - 4.4.90.52.00.00	12		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.605.0005.1.093.			Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2397 - 4.4.90.52.00.00	10		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.884,00
07.001.20.605.0005.2.011.			Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2412 - 3.3.90.30.00.00	10		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2418 - 3.3.90.39.00.00	10		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.123.0004.1.094.			Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2446 - 4.4.90.52.00.00	10		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.806,88
09.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.			ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.241.0013.2.041.			Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2510 - 3.3.90.30.00.00	10		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.			ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
01/12/2021

Exercício: 2021

Page 3 of 3

09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2539 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.244.0016.1.098.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2583 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.128,00
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2611 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2722 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			4.290.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso em,
01/12/2021.



EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01 / 12 / 2021